PORTARIA Nº 1.470/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOSÉ ROBERTO CARVALHO

RAFAEL JOSÉ FRABETTI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 107 e seguintes da Lei Municipal nº 2.680, de 30 de outubro de 1.991, bem como suas alterações;

Considerando, ademais, o teor do Atestado protocolado sob nº 371/2022 – Solicitação de Pessoal nº 25/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor **JOSÉ ROBERTO CARVALHO,** matrícula nº 071, investido no cargo de Secretário Administrativo e Financeiro, por 07 (sete) dias, a partir de 09/03/2022, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 10 de março de 2022.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO
Analista Legislativo